



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 630, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos respectivos processos, **resolve**:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, abaixo relacionados, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, e com o Decreto nº 5.824/06, conforme se segue:

| Matrícula | Nome do Servidor      | Incentivo à Qualificação |           |               | Vigência | Processo       |
|-----------|-----------------------|--------------------------|-----------|---------------|----------|----------------|
|           |                       | Status Anterior          | Concessão | Alterado para |          |                |
| 1659327   | WESLEY DE LIMA MORAIS | 10%                      | 17%       | 27%           | 27/06/11 | 007822/2011-44 |

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi  
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**